

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0004513/2022-76

PORTARIA Nº 1971/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Designa Promotor de Justiça para exercer a função do cargo de Secretário-Geral do Ministério Público de Sergipe e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 33 e o art. 35, I, "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n° 02, de 12 de novembro 1990,

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0248.0002280/2022-39, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Secretário-Geral do Ministério Público Doutor Etélio de Carvalho Prado Junior, no qual informa que estará em gozo de abono no dia 24 de agosto de 2022, indicando o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Assessor da Coordenadoria Geral Doutor Alexandro Sampaio Santana, para realizar a substituição no aludido período;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA para, cumulativamente com as suas atribuições de Assessor da Coordenadoria Geral do Ministério Público, exercer as funções de Secretário-Geral do Ministério Público de Sergipe, no dia 24 de agosto de 2022, em razão do gozo de abono do titular o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Secretário-Geral do Ministério Público, Doutor Etélio de Carvalho Prado Junior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 23/08/2022 13:26:21, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0004513/2022-76



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0004513/2022-76.